

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

L E I N° 542

Canca de débito inscrito em Dívida Ativa.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Altera o artº 1º, da Lei nº 123, de 17 de agosto do ano corrente, para dar a seguinte redação: "Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o débito do snr. Atanagildo Pestana na importância de Cr. \$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS), proveniente do imposto de madereiro nos exercícios de 1948 e 1949 e de comprador de gado vacum (1949), inscrito em Dívida Ativa;

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor com a nova alteração contida no artigo suprareferido.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 12
de Dezembro de 1950.-

Carvalho Correia
Micaelletto
Fidelino Teixeira de Moraes
Jito do Bento
Tomólio Mota de Holanda
Lamio Conde Rodrigues
Eugenio Aguiar
José Mamede de Oliveira